DECRETO MUNICIPAL Nº 12.940 DE 02/03/2023

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante os Decretos relacionados abaixo:

I - Decreto de nomeação de nº 12.830/2022:

1 – Valéria de Oliveira Carvalho – Auxiliar Administrativo I;

2 - Raquel Ramos Azevedo Silva- Auxiliar de Almoxarifado

3 - Gabriel Gustavo Ferraz- Vigia

II - Decreto de nomeação de nº 12.873/2022:

1 – Leonardo Teles do Nascimento –Auxiliar Administrativo I;

2 – Daniela Paula de Oliveira Bastos – Auxiliar Administrativo I;

3 – Marcelo Augusto da Silva Gomes- Auxiliar Administrativo I;

4- Karine Granato Costa Faria- Auxiliar Administrativo I;

5- Paulo Vitor Lopes- Auxiliar Administrativo I;

6-Laryssa Sampaio Ferreira- Auxiliar AdministrativoI;

7-Tibério Moreira Martins Brum- Motorista

8-Thais Paula Souza – Servente de Limpeza

9-Jéssica Viviane Silvino de Araújo- Servente de Limpeza

10-Ivan José de Carvalho- Servente de Limpeza

11-Diego Marciano Rosa- Servente de Limpeza

12-Polyana Christiny Fialho de Magalhães – Servente de Limpeza

13-Sonia Aparecida Nunes de Faria- Servente de Limpeza

14-Rosielene Alves Martins- Servente de Limpeza

15-Eliane Aparecida Ferreira Cremonezi – Servente de Limpeza

16-Gabrielle de Souza Santos- Servente de Limpeza

17- Sebastião Ramos da Silva- Servente de Limpeza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade

Secretário Municipal de Recursos Humanos